



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 499/2013
São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista solicitação constante no PA-2474/2013,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2013, a fim de serem usufruídas no período de 27/5 a 23/6/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp